Consultados os registos arquivados neste Tribunal, verifica-se que a deliberação de constituir a coligação foi tomada pelos órgãos estatutariamente competentes dos três partidos e que os subscritores do

requerimento têm poderes para o apresentar.

A denominação, sigla e símbolo da coligação em referência não incorrem em qualquer ilegalidade, considerando, nomeadamente, quer o artigo 51.º, n.º 3, da Constituição da República Portuguesa, quer o artigo 12.º, n.ºs 1 a 3, da lei orgânica n.º 2/2003, não se confundindo com os correspondentes elementos de outros partidos ou de coligações constituídas por outros partidos.

O símbolo e a sigla são compostos pelo conjunto dos símbolos e siglas dos partidos que integram a coligação, em reprodução rigorosa e integral, assim se observando o disposto no artigo 12.º, n.º 4, da mesma lei orgânica n.º 2/2003 e o artigo 17.º, n.º 3, da LEOAL.

- a) Nada haver que obste a que a coligação constituída pelo Partido Social-Democrata (PPD/PSD), pelo Partido Popular (CDS-PP) e pelo Partido Popular Monárquico (PPM) adopte a denominação «Juntos por Braga», a sigla PPD/PSD.CDS-PP.PPM e o símbolo constante do anexo ao presente acórdão, com o objectivo de concorrer, no concelho de Braga, às eleições intercalares autárquicas para a Assembleia de Freguesia de Penso (São Vicente) e para a Assembleia de Freguesia de Espinho, a realizar no dia 14 de Maio de 2006;
- b) Determinar a anotação da referida coligação.

Lisboa, 30 de Março de 2006. — Maria Helena Brito — Carlos Pamplona de Oliveira — Artur Maurício.

ANEXO

Denominação: «Juntos por Braga.» Sigla: PPD/PSD.CDS-PP.PPM.

6 — Em face do disposto, decide-se:



TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 4771/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Março de 2006:

Maria Carmélia Ferreira da Silva Fernandes, assistente administrativa principal do quadro único do Ministério da Administração Interna — transferida, na mesma categoria, escalão 1, índice 222, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006.

5 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, Helena Abreu Lopes.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 8643/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro vice-procurador-geral da República de 31 de Março:

Licenciado Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, procurador-geral-adjunto — colocado na situação de disponibilidade, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, Carlos José de Sousa Mendes.

Despacho n.º 8644/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 27 de Março de 2006:

Licenciada Maria de Lurdes Parada Gonçalves Lopes, procuradora--adjunta — nomeada, em comissão de serviço, assessora do Gabinete do Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2006. (Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, Carlos José de Sousa Mendes.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 8645/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, especialidade de Investigação Operacional, requeridas pela licenciada Rita Margarida Pacheco Dias Marques Brandão terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António José Lopes Rodrigues, professor associado

da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Doutor Acácio Manuel de Oliveira Porta Nova, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Doutora Maria de Fátima Almeida Brilhante, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor Armando Brito Mendes, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

27 de Março de 2006. — O Vice-Reitor, José Luís Brandão da Luz.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 4772/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de equivalência de mestrado em Supervisão requerido por Victor Manuel da Fonseca Aleixo:

Presidente - Doutor Nélson Fernando Pacheco da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Rosa Lídia Torres Couto Coimbra Silva, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Paula de Brito Garcia Mendes, professora--adjunta do Instituto Politécnico de Setúbal.

28 de Março de 2006. — A Administradora, Maria de Fátima Duarte.

Aviso n.º 4773/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de equivalência de mestrado em Supervisão requerido por Maria Beatriz Rodrigues Neves:

Presidente — Doutor Nélson Fernando Pacheco da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Miguel Teixeira de Jesus, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro. Doutora Ana Paula de Brito Garcia Mendes, professora--adjunta do Instituto Politécnico de Setúbal.

28 de Março de 2006. — A Administradora, Maria de Fátima Duarte.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 8646/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor José Oliveira Barata, professor catedrático do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias